



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA, DESPORTO E TURISMO.
C.N.P.J.: Nº 30.019.337/0001-01
AV. LAURO SODRÉ, N 228 –Centro- CEP: 68170-000 – Juruti/PA.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades da FASE PREPARATÓRIA prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA (APARTAMENTO/DIÁRIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE JURUTI**, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicada, **CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**, expedida pelo Setor de Contabilidade.

Juruti (PA), 29 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR

Secretário Municipal de Cultura Desporto e Turismo
Decreto Nº. 4.490/2021